



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0315/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança tome providências com relação às vagas de estacionamento de veículos em vias públicas que estão sendo fechado por correntes, o que é vedado pela legislação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de abril de 2015.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem otimizar os espaços destinados aos estacionamento de veículos, objetivando assim, sua rotatividade, diante da frota que possuímos atualmente.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado, entendemos ser pertinente que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança tomem providências com relação às vagas de estacionamento de veículos em vias públicas que estão sendo fechado por correntes, principalmente, por estabelecimentos comerciais, o que é vedado pela legislação.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa mencionada, tome providências com relação a esse tipo de conduta em nossas vias públicas, o que prejudica o estacionamento rotativo de diversos veículos.

Documento assinado pelo(s) O WARTÃO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:20:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266782-5H5F0N-7W0V5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

